



DECRETO N.º 018/2004

**“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 61.000,00
(sessenta e um mil reais)”**

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contadoria da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, um crédito suplementar no valor de **R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)** destinados às seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
20	0412300032.004-319003	Pensões	5.000,00
22	0412300032.004-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	25.000,00
23	0412300032.004-319013	Obrigações Patronais	5.000,00
49	0824400042.007-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	8.000,00
120	1236100062.019-319016	Outras Desp. Variaveis - P. Civil	5.000,00
166	1545200082.029-319003	Pensões	3.000,00
190	2678200081.005-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	5.000,00
30	0412300032.005-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	5.000,00
TOTAL			61.000,00

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
37	0412300032.005-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	51.000,00
106	1236500061.0001-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	5.000,00
86	1236100062.014-339030	Material de Consumo	5.000,00
TOTAL			61.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
29 de junho de 2004.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data
supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA

Assistente Administrativo